

mentar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ANA LUCIA BARROSO DA SILVA
MATRICULA: 5155894/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 454 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA

MATRICULA: 224987/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 498 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ANA MARIA FEITOSA SILVA

MATRICULA: 476471/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$5.929,52

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 392 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 34.175, nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1996303727, em curso no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO

MATRICULA: 302163/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$3.113,06

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ANTONIA OLIVEIRA ROCHA

MATRICULA: 223379-1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$2.355,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 415 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO CARDOSO

MATRICULA: 101672/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$2.243,89

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 273 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 13, incisos I a IV da Lei nº 6.829/2006 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.616/2012 e 8.067/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Lei nº 6.829/2006 com redação dada pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ARMANDO BOULHOSA NASSAR

MATRICULA: 5449600/1

ORGÃO: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC

CARGO: Perito Criminal

VALOR: R\$15.794,01

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 477 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

MATRICULA: 3214206/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

CARGO: Contadora

VALOR: R\$4.719,74

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 479 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LISBOA

MATRICULA: 299138/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, Nível J

VALOR: R\$6.373,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA

MATRICULA: 352691/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$6.848,43

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 437 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): D'ARTAGNAN OCTAVIO SAMPAIO CRUZ

MATRICULA: 82295/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA

CARGO: Engenheiro

VALOR: R\$6.897,68

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida